



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTASBARRETO
CNPJ 11.240.975/0001-03
Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP55330-000
Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690
e-mail: camarabomconselho@bol.com.br



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021.

Bom Conselho, 05 de Março de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Ielma Gabrielly Dias Pereira

Joás Messias dos Anjos Silva

Jorge Pedro da Silva Neto

RELATÓRIO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Câmara Municipal de Bom Conselho

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos, Folha de Pagamento e demais rotinas pertinentes à área de Setor de Pessoal, com disponibilização de software de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Bom Conselho.

RELATOR: Jorge Pedro da Silva Neto

Com base na solicitação anexada ao Termo de Referência elaborado pela Secretaria da Câmara Municipal de Bom Conselho, datados de 05 de fevereiro de 2024, e na mesma data a autorização emitida pela senhora presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, juntamente com comunicação interna informando as dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente. A Comissão de contratação prosseguiu com o feito e procedeu com a autuação dando início ao competente processo, verificou-se que juntamente com as solicitações e os Termos de Referência, havia ainda recebido novos orçamentos, os quais apresentam o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	ORÇAMENTOS RECEBIDOS APÓS AVISO DE DISPENSA	VALOR UNIT. MÁXIMO ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria em	BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº	R\$ 1.360,00





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTASBARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP55330-000

Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br



Recursos Humanos, Folha de Pagamento e demais rotinas pertinentes à área de Setor de Pessoal, com disponibilização de software de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Bom Conselho.	24.448.730/0001-18	
---	--------------------	--

Com base na Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 em seu artigo 75 inciso segundo, é dispensável a licitação, como segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto nº 11.317/22);

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cumprindo as determinações no artigo nº 75, parágrafo 3º da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021, fez-se a publicação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE, conforme comprovação em anexo, nesta publicação foi solicitada às empresas que porventura se interessassem apresentar orçamentos com valores inferiores aos apresentados até então. Ao final do prazo, 3 (três) dias verificou-se que apenas 1 (uma) empresa havia se interessado no processo, sendo assim, no dia 05 de Março às 09:00 AM, foi feita a solicitação para apresentação de documentos à empresa: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18**, a qual respondeu com entrega dos documentos solicitados, a razão de escolha se deu pelo cumprimento de todos os requisitos da referida contratação, sendo assim foi publicada a atualização do processo dando como vencedora do certame a empresa: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18**, com o valor total de **R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais, trezentos e cinquenta reais)**.

Nada mais havendo a relatar, eis o relatório.
A comissão

Ielma Gabrielly Dias Pereira
Agente de Contratação





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTASBARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03
Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP55330-000
Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690
e-mail: camarabomconselho@bol.com.br



Joás Messias dos Anjos Silva
Equipe de Apoio

Jorge Pedro da Silva Neto
Equipe de Apoio

